



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2018

CORREÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	53/2015
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 16/2015
Protocolo N.º	7159/2015
Data	28/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Acréscimo de Objeto	Acréscimo de velocidade passando de 100 Mbps para 150 Mbps
Valor	R\$ 119.596,32
Dotação	06.001.04.126.0401.2017.3390.39
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a partir de 14/04/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	76/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 17/2017
Protocolo N.º	59174/2017
Data	05/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE 08 MICROCOMPUTADORES
Prazo de Execução	30 (trinta) dias a contar da emissão do empenho
Prazo de Vigência	02 (dois) meses a contar da assinatura do contrato
Valor	R\$ 31.496,00
Dotação	123060110053449052000000000000

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	39/2018
Processo Licitatório	DISPENSA 04/2018
Protocolo N.º	9393/2018
Data	09/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	G CORREIA IMÓVEIS LTDA - ME
Retificação	Retifica-se a Cláusula Sexta, alínea "g" a qual passará a valer a seguinte redação: Parágrafo Único: Será acrescido no primeiro pagamento o valor correspondente ao seguro contra risco de incêndio do imóvel ora locado, o qual deverá ser contratado pelo LOCADOR e informado ao município para o devido pagamento, constando o LOCATÁRIO como o único beneficiário da apólice de seguradora idônea, pagando a parcela correspondente, para cobertura durante o período contratual e/ou pagando outras parcelas, até a entrega efetiva das chaves em caso de prorrogação contratual.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 17538/2018

INEXIGIBILIDADE N.º: 18/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA NA NOTA FISCAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/04-25/05-24/08-28/09

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

CREDOR: SANDRA ISABEL RINGVELSKI

CPF N.º: 573.116.179-87

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
464	11003209033390360000000000	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 incisos II e 13, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 18319/2018

INEXIGIBILIDADE N.º: 19/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA NA NOTA FISCAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/04/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES

CREDOR: JAQUELINE MOLL

CPF N.º: 476.456.870-53

VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
464	11003209033390360000000000	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 incisos II e 13, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 17097/2018

INEXIGIBILIDADE N.º: 20/2018

OBJETO: CURSO LOTEAMENTO URBANO

FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA NA NOTA FISCAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 E 19 DE ABRIL DE 2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

CREDOR: ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA

CNPJ N.º: 10.536.998/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 870,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
938	33390394801000000000000000	2128	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 incisos II e 13, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS

Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **13 de Abril de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
13.04	BBZ8592, AKT9056, AEU8621, DZW9138, AID8665, BDT1998, AYH1587, ANB4991, AVN8528, MBS4175

Telêmaco Borba, 16 de Abril de 2018.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 74/2018
Pregão Presencial	N.º 36/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRUBRINQ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BINQUEDOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS
Valor	R\$ 326.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/04/2019
Ata de Registro de Preços	N.º 75/2018
Pregão Presencial	N.º 36/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS
Valor	R\$ 406.900,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/04/2019
Ata de Registro de Preços	N.º 76/2018
Pregão Presencial	N.º 36/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS
Valor	R\$ 162.010,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/04/2019


DECRETO N.º 2 4 8 9 0, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DEMITIR, a partir da publicação do presente Decreto, a servidora LETÍCIA HARIZON DA ROSA, matrícula nº 9365, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 007582/2017.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo denominado de Agente de Combate a Endemias, ocupado pela senhora LETÍCIA HARIZON DA ROSA, matrícula nº 9365, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação do presente Decreto, em decorrência da demissão da mesma.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 8 9 3, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho de acordo com o Capítulo XVIII, Seção IV, Art. 73 da Lei Municipal 1883 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento de Gratificação de Extensão de Jornada

Nº	MATR	Servidor	Lotação	Cancelar em:
1	8115	Nilson da Silva VÍas Boas	Centro Municipal Odontológico	05/04/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 8 9 4, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora NEUZA NASCIMENTO LEMES PINHEIRO, matrícula 6598, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal D. Fabiano Braga Cortes – CC, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de março de 2018 à 19 de junho de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 003448/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 8 9 5, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 30 de abril de 2018 e no dia 1 de junho de 2018.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Abastecimento de Combustível, Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 3888

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições e de acordo com a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 expedido pelo Ministério da Educação,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR e NOMEAR a Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, com o objetivo de coordenar e executar o processo seletivo, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Elisangela Aparecida Bueno – Matrícula 10521
Elma Giane Assueiro Carneiro – Matrícula 7279
Jacqueline Santos Schreiber – Matrícula 8153
Jussara Aparecida Santos – Matrícula 6998
Sandra Regina Rocha – Matrícula 8390
Sonia Rosane de Oliveira Rosa – Matrícula 8420

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 8 9 2, DE 16 DE ABRIL DE 2018

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR e NOMEAR o Comitê Gestor da Política de Educação Integral no município de Telêmaco Borba-PR, o qual será composto pelos seguintes membros:

- 1-Representantes do Executivo Municipal
Titular: Luis Fernando Matos
Suplente: Sandro Romão
- 2-Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Edina de Fatima Batista Leal Medalia
Suplente: Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Titular: Claudia Cristina de Oliveira Gomes
Suplente: Elma Giane Assueiro Carneiro
- 3-Representantes de Diretores das Escolas de Educação Integral
Titular: Cleunice de Jesus Almeida
Suplente: Geovana Dreveniacki
- 4-Representantes de Coordenadores Pedagógicos das Escolas de Educação Integral
Titular: Sandra Mara dos Santos
Suplente: Juliana Aquino de Oliveira
- 5-Representantes de Professores das Escolas de Educação Integral
Titular: Sirlene Reis de Souza (E.M do C. Santos Dumont)
Suplente: Tangriane Oliveira de Andrade (E. M. Maria Emília)
Titular: Cleusa Luis Schwichtemberg (E.M. Prof. Paulo Freire)
Suplente: Perli Machado Camargo (E. M. Leopoldo Mercer)
- 6-Representantes da Educação Básica do NRE Programa Novo Mais Educação
Titular: Doralice Lemes Ferreira
- 7-Representantes de Pais de Alunos das Escolas de Educação Integral
Titular: Idagmar Ferreira dos Santos (E.M. Prof. Paulo Freire)
Suplente: Irma de Fátima Ferreira (E. M. Leopoldo Mercer)
- 8-Representantes de Alunos das Escolas de Educação Integral
Titular: Lucas Castanho Olenik (E.M do C. Santos Dumont)
Suplente: Nicole Garielle Lacerda (E. M. Maria Emília)
Titular: Gabrielle Oliveira Andrade (E.M. Prof. Paulo Freire)
Suplente: Larissa de Fatima Ferreira (E. M. Leopoldo Mercer)
- 9-Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Titular: Fabricio Nunes Flores
Suplente: Rogério de Moura Jorge

Art. 2º - São atribuições do Comitê:

I - coordenar, discutir e avaliar o trabalho de implementação e implantação da Educação Integral no Município de Telêmaco Borba;

II - operacionalizar o processo de elaboração das Políticas Públicas da Educação Integral, executando todas as atividades necessárias, em conformidade com a legislação vigente; LDB nº 9394/96; Deliberações do Conselho Nacional de Educação; Conselho Estadual de Educação e Conselho Municipal de Educação e demais documentos orientadores;

III - propor alternativas e validar as Políticas Públicas da Educação Integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

15 de fevereiro de 2018

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Regional de Especialidades os Conselheiros Titulares: Ana Paula Carrilho, Aníbal Ferreira Oliveira, Ari José Prestes, Edemilson Siqueira Pukanski, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado, Ricardo Luiz dos Santos, Romualdo José Rodrigues Cordel, e os Suplentes: Amadeu Timóteo de Oliveira, Ludovico Sviech Sobrinho, Orlando Vidal, Vanuza Aparecida Carneiro e, convidados conforme lista de presença anexa. O Presidente Marcelo dá boas vindas e inicia a pauta colocando em aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezoito que, recebe aprovação unânime da plenária. Faz a leitura do Ofício oitenta e nove do Conselho Regional de psicologia do Paraná onde o senhor Romualdo José Rodrigues Cordel é indicado como novo Conselheiro Titular no segmento de Trabalhadores de Saúde. Marcelo dá sequência à pauta e passa a palavra para Marlise para que inicie a apresentação da Audiência Pública da Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de dois mil e dezessete, bem como do Relatório Anual de Gestão Dois Mil e Dezessete. Loana inquirir sobre o que é feito a partir do momento em que um índice acordado não atinge o valor. Marlise informa que é colocado em pauta de discussões e busca de ações de correções. Após apresentação da prestação de contas, Marlise passa a palavra para Agostinho que apresenta o relatório de receitas e despesas da saúde referente ao período de setembro a dezembro de dois mil e dezessete, após a apresentação, o Presidente Marcelo lembra que é apenas nivelamento e que a aprovação somente ocorrerá após a apresentação do parecer da Comissão de Finanças e agenda a reunião extraordinária para que possam apresentar o relatório e tempo hábil caso a Secretaria necessite regularizar algo em relação ao terceiro quadrimestre. As reuniões ficam agendas da seguinte forma: reunião extraordinária para o dia primeiro de março com pauta única que é a apresentação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e, a reunião ordinária passa a ser dia vinte e dois de março e, a plenária aprova. Marcelo dá continuidade à reunião e fala sobre as alterações dos anexos um, dois e três da Instrução Normativa número um de dois mil e dezoito lembrando que houveram exames que estavam sendo liberados e pagos e não constavam na Instrução Normativa, tanto exames laboratoriais quanto de imagem e que os anexos um trata apenas de exames laboratoriais e o anexo dois trata de exames de imagem. Loana questiona se houve algum incremento e qual nos valores. Ludovico explica que são apenas inclusões e não alterações de valores, pois os valores informados seguem a tabela SUS e explica que o anexo três tem a inclusão do atendimento credenciado para psiquiatria, pediatria e também se está abrindo a possibilidade para cardiologia e reumatologia, no total de quinhentas consultas por especialidades. Ede informa que paga uma taxa de administração ao consórcio de quinze por cento e o profissional não entra no cálculo de índice geral e por esse motivo é vantajoso para o município e em relação ao CAPS, existe uma dificuldade de atendimento de psiquiatra ainda mais agora que o doutor Eros que era credenciado não pode renovar o contrato porque sua esposa é vice-prefeita e entende-se como nepotismo, no CAPS os pacientes necessitam de um tempo maior de atendimento, fora a demanda externa do Ministério Público o que demanda uma responsabilidade maior, que trata do Credenciamento de prestares de Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde. Loana questiona ainda se o doutor Thiago, sendo clínico geral frente ao município, pode atender na área de psiquiatria e receber mais por isso, onde houve acréscimo de cem por cento e Romualdo explica que não irá atuar como psiquiatra e sim, como médico que tem entendimento nesta área. Marcelo explica que na Regional tem o atendimento de esquizofrenia refratária que antes havia necessidade de psiquiatra, porém hoje em dia pode ser um profissional cadastrado no CAPS. Romualdo fala que em sua opinião as demandas judiciais não deveriam cair na Saúde, pois o judiciário tem verba específica para atendimentos de psicologia e psiquiatria. Ludovico dá continuidade explicando a alteração da quantidade de atendimento

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]



47 em fisioterapia e psicologia, alterado de duzentas e cinquenta consultas para quinhentas e, também o valor
48 de acréscimo para taxa de deslocamento para atendimento de fisioterapia domiciliar e, após discussões
49 gerais as alterações dos anexos um, dois e três da Instrução Normativa número um de dois mil de dezoito
50 são aprovados pela plenária do Conselho Municipal de Saúde. Marcelo dá seguimento ao item quatro da
51 pauta sobre o Projeto do Atendimento do Hospital Erasto Gaertner em Telêmaco Borba e Ede explica que
52 acompanhou a implantação do projeto na cidade de Irati explica que já participou de três reuniões com o
53 superintendente do Hospital Erasto e conforme orientação do mesmo, o ideal é instalar o serviço em uma
54 unidade separada, de pelo menos duzentos metros quadrados e o atendimento ser regional e a proposta do
55 município é de oferecer espaço, equipamento e o que for preciso, desde que tenhamos disponibilidade
56 financeira, o município fará a contrapartida e, o Hospital Erasto tem interesse de descentralizar o serviço,
57 pois na nossa região tem em torno de mil e setecentos pacientes e, tendo o atendimento de quimioterapia e
58 atendimento ambulatorial seriam realizados aqui. Ede reforça que em Telêmaco Borba é necessário que o
59 Estado de o suporte para atendimento e que o espaço seria no antigo PAM com uma readequação de projeto,
60 onde funciona o Centro de Especialidades. Informa que ara instalar o ambulatório do Hospital Erasto ainda
61 há necessidade de vistoria técnica daquela entidade para avaliar se o ambiente que se propõe pode atender
62 o necessário para o funcionamento do ambulatório seja na parte inferior ou superior do prédio do antigo
63 PAM. Ede fala também dos benefícios do atendimento no município, pois tem uma média de sessenta
64 pacientes que viajam diariamente para atendimento no Hospital Erasto e, após discussões gerais e
65 esclarecimentos, de que os custos para o município serão apenas iniciais em investimento com um ou outro
66 equipamento, o pleno do CMS aprova o Projeto de Implantação do Atendimento do Erasto Gaertner em
67 Telêmaco Borba. Marcelo explica que o item cinco, foi retirado da pauta a pedido do Conselheiro Ricardo
68 que irá reformular melhor as solicitações e, sobre o item seis, passa a palavra para Loana, que relembra
69 sobre os encaminhamentos da última reunião do Conselho e explica que o ofício número cinco da
70 AMAHTEB – apresenta, para conhecimento do CMS, o Relatório de Atividades de dois mil e dezessete
71 dos trabalhos desenvolvidos junto à Prefeitura e do Programa de Controle de População de Animais
72 Domésticos, informando em relatório cronológico e de resultados de ações todos os andamentos em relação
73 aos atendimentos e solicitações que visam principalmente oficializar tudo que foi repassado na reunião
74 anterior sobre o Manejo Ético de Animais no Município, como sendo um problema de saúde que resultou
75 na decisão de elaboração de uma Resolução específica sobre o assunto pelo Conselho. Marcelo dá sequência
76 à pauta, fazendo a leitura do item sete: Conforme deliberação da reunião ordinária realizada em dezoito de
77 janeiro de dois mil e dezoito, solicitação da Conselheira Loana: Revisão do Regimento Interno do CMS –
78 Comissão Específica; Comissão de Transporte - TFD – setor específico de divulgação e assessoria jurídica
79 e Coleta de Lixo. Loana explica que já vem de situações anteriores e sobre a revisão do regimento e Marcelo
80 propõe então que na reunião extraordinária, além da apresentação do relatório também sejam readequadas
81 as Comissões de Trabalho do CMS/TB e, o pleno do Conselho aprova. Loana dá continuidade solicitando
82 novamente para Ludovico a apresentação da terceirização da UPA e também sobre a divulgação dos
83 objetivos do CMS junto ao site da Prefeitura e, Ede solicita ao Sandro Parisse que entre em contato com
84 Anilton sobre a divulgação e, Sandro explica que diante da visita que fez ao Conselho Estadual onde teve
85 acesso ao site que eles utilizam e conversou com Anilton que já disse ser possível criar um site específico
86 e, através de um ofício do Conselho enviado ao Prefeito. O melhor é que ele já afirmou que é possível fazer
87 e será dado andamento a isso. Loana fala sobre informações que recebeu no whats hoje com fotos do Posto
88 de Saúde da Área Dois que está com mato excessivo, predispondo à Dengue e tem escola do lado, afirma
89 não conhecer o local e por isso está questionando se é verdadeiro ou não o que foi confirmado e, Marcelo
90 faz um encaminhamento para a Secretaria Municipal de Saúde, para que ela cobre da Secretaria Municipal
91 de Obras que providencie o necessário. Loana fala sobre outra situação que é a terceirização da UPA onde
92 tem servidores públicos inclusive questionando sobre o que de fato vai acontecer e que, como Conselheiros
93 de Saúde há necessidade de ajudar a esclarecer melhor o processo todo. Loana explica que de imediato
94 informou canais para em que possam buscar informações adicionais como a ouvidoria municipal e, a outra
95 questão é saber se existem argumentos suficientes que rebatem a situação, informando que o Conselho
96 aprovou o andamento, mas dentro daq inúmeras discussões na reunião alusiva, tem pleno poder para vetar
97 se constatar que não é viável e, e que se existe algo ainda a ser discutido e elucidado deve ser repassado
98 aos funcionários pelo Secretário e ao Conselho para que possamos responder de acordo com o que está



99 acontecendo realmente. Ede explica que foi apresentado o projeto de estudo aos funcionários e que não é
100 uma invenção de Telêmaco Borba, no Estado de São Paulo já funciona como contrato de gestão
101 devidamente legalizado e, estão realizando estudo, principalmente pensando no índice prudencial ?que veta
102 contratações extremamente necessárias como médicos e explica que os servidores que hoje estão lotados
103 na UPA não sofrerão nenhum prejuízo, continuarão trabalhando nas unidades de saúde então, continuarão
104 trabalhando e, “toda vez que vou à UPA eu explico e não vou me pautar por “fake”, aos funcionários a
105 quem eu devo resposta, estão recebendo e que está realmente em estudo e não haverá prejuízo algum e é
106 isso que deve ser repassado, nem servidores nem a população será prejudicada”. Ede quer deixar
107 transparente que o serviço melhorará e que a preocupação dos servidores é em relação as horas extras que
108 hoje é excessivo e algo que nos é muito cobrado principalmente por não cumprir o recomendado pelo
109 Ministério do Trabalho. Ede faz outro esclarecimento sobre um motorista fazendo críticas neste perfil fake
110 ao Secretário sobre um processo que vem da gestão anterior que teve seguimento e com orientação do
111 jurídico houve afastamento e não foi uma decisão do Secretário e, não farei nem a defesa, pois não a
112 informação não está certa. Loana afirma que é necessário nivelar informações corretas sobre a saúde dentro
113 de Telêmaco Borba sejam quais forem e que situação semelhante está acontecendo em relação ao edital do
114 Hospital Regional, tem coisas absurdas sim em fakes, mas que devem ser confirmadas, e que por exemplo
115 “*chegou aos meus ouvidos e de outras pessoas que tem vereadores alardeando de que um número certo de*
116 *vagas do Hospital já está garantido para beneficiários deles*”. Pergunta se correta a ação de que para as
117 pessoas que vieram inquirir e mesmo sendo uma situação estadual passou o edital, o endereço da Regional
118 e o prazo para inscrições, “ pois é esta a informação que possuímos e que o restante, podem ser conversas
119 paralelas com outros fins e que então, quem se sentir afetado deverá buscar os canais corretos para que se
120 manifestem, como a ouvidoria por exemplo, oficializando as dúvidas e ou denúncias. Marcelo passa ao
121 último item o lembrete de que a apresentação da Audiência na Câmara será no dia vinte e três de fevereiro
122 às dezenove e trinta e, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Marcelo encerra a reunião
123 às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos e eu, Denise Diniz Brizola, Secretária Executiva Interina
124 deste Conselho, subscrevi esta Ata e assino juntamente com o Presidente e demais Conselheiros presentes.

CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE
 TELÊMACO BORBA - PR


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB
Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2018
Presença Entidades

	Entidade – Conselheiros	Nome Legível
01	21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba Titular: Ricardo Luiz dos Santos Suplente: Roberto Amatuzzi Franco	
02	AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Michelly Christine Matusiak	
03	Associação de Moradores do Bairro Bela Vista Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendt	
04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
05	Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade Titular: Sueli de Fátima Silva Flor Suplente: Silvana Aparecida Pedroso	
06	Comunidade Assistencial Maanain Titular: Ari José Prestes Suplente: Amadeu Timóteo de Oliveira	
07	Congregação Missionaria do Santíssimo Redentor Titular: Primo Aparecido Hipólito Suplente: Joel da Cruz	
08	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Ronaldo de Oliveira	
09	Conselho Regional de Farmácia do Paraná Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado Suplente: Luizir José Pedroso	
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná Titular: Anna Cristina Pedroso Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná Titular: Romualdo José Rodrigues Cordel Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
12	Instituto Dr. Feitosa Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteado	
13	Secretaria Municipal de Saúde Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	EDMILSON SIQUEIRA PUKANSKI
14	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba Titular: Cezar Aparecido da Silva Suplente: José Eliomar de Lara	
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Albani Betim	
16	Sistema Integrado de Imagem em Medicina Titular: Ana Paula Carrilho Suplente: Thais R. Melo	Ana Paula Carrilho



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2018

Presença Conselheiros Titulares

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	Ana Paula Carrilho	
02	André Miguel Sidor Coraiola	
03	Aníbal Ferreira Oliveira	
04	Anna Cristina Pedroso	
05	Ari José Prestes	
06	Cezar Aparecido da Silva	
07	Danilo Figueira Gonçalves	
08	Edemilson Siqueira Pukanski	
09	João Ernesto Ribeiro	
10	Jorge Pacheco	
11	Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson	
12	Marcelo Augusto Lucca Conrado	
14	Primo Aparecido Hipólito	
15	Ricardo Luiz dos Santos	
13	Romualdo José Rodrigues Cordel	
16	Sueli de Fátima Silva Flor	

CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE
 TELÊMACO BORBA - PR


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB
Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2018
Presença Conselheiros Suplentes

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Albani Betim</i>	
02	<i>Amadeu Timóteo de Oliveira</i>	<i>Amadeu T. Oliveira</i>
03	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
04	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Joel da Cruz</i>	
07	<i>José Eliomar de Lara</i>	
08	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	<i>Luizir José Pedroso</i>	
10	<i>Michelly Christine Matusiak</i>	
11	<i>Orlando Vidal</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	<i>Roberto Amatuzzi Franco</i>	
13	<i>Ronaldo de Oliveira</i>	
14	<i>Silvana Aparecida Pedroso</i>	
15	<i>Thais R. Melo</i>	
16	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2018

Presença Convidados

	Convidados – Nome Legível	Setor (local de trabalho)	Assinatura
1.	Ronaldo José Bueno	Sec. Finanças	[Assinatura]
2.	Martini Marcondes	SMS OSL	Martini
3.	Cássia Renata Fabricia	SMS (Coordenação ^{ESF})	[Assinatura]
4.	Renata Fabiane Gonçalves	SMS (UPA)	[Assinatura]
5.	Teridiana Margraf	SMS Farmácia	[Assinatura]
6.	Denise Diriz Buzola	SMS Gabinete	[Assinatura]
7.	Eliane Siquiera Pedlowski	SMS - NASF	[Assinatura]
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24891 DE 13 DE ABRIL DE 2018

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.723.100,00 (um milhão, setecentos e vinte três mil e cem reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretario SGG		
35 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	40.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02 002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2008	Manutenção do Serviço de Comunicação Social		
58 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	3.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.01	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
104 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	98.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Materiais e Suprimentos		
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		
146 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	20.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações		
155 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	18.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
161 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	40.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2028	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração		
188 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	40.000,00
191 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	20.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2029	Manutenção do Restaurante Municipal		
197 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	5.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2030	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF		
204 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	000	4.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Pessoal Civil		
207 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	4.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
222 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	5.000,00
223 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	15.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2120	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP		
247 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	10.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
284 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	180.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
295 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	160.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
18.452.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
308 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	70.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Econômico		
22.661.2201.2134	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
333 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	20.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
346 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	5.000,00
348 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
375 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	55.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2107	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
560 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	4.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2108	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB		
568 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	1.100,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
743 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	20.000,00
745 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
779 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2052	Manutenção das Atividades dos CRAS		
815 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	75.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
839 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2062	Manutenção das Atividades dos CREAS		
855 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	8.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
904 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	10.000,00
905 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
918 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	14.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2128	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
935 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	4.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2132	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
942 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			1.723.100,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental/Professores		
484 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	250.000,00
486 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	40.000,00
487 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	101	360.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			650.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.723.100,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 101 no valor de R\$ 1.723.100,00 (um milhão, setecentos e vinte três mil e cem reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretario SGG		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

43 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	40.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02 002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2008	Manutenção do Serviço de Comunicação Social		
64 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	3.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.01	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
114 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	98.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Materiais e Suprimentos		
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		
151 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	20.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações		
159 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	18.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
171 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	40.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2028	Manutenção das Atividades da		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Divisão de Administração		
194 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	60.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2029	Manutenção do Restaurante Municipal		
201 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	5.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2030	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF		
215 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	8.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
234 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	20.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2120	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP		
256 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	10.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
291 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	180.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
302 - 3191.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	160.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
18.452.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
313 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	70.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2134	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
342 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	20.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
352 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
382 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	55.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2107	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
563 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	4.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2108	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB		
573 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	1.100,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
753 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	20.000,00
741 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
787 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2052	Manutenção das Atividades dos CRAS		
824 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	75.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
843 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2062	Manutenção das Atividades dos CREAS		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

863 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	8.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
914 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	20.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
922 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	14.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2128	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
940 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	4.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2132	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
950 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			1.073.100,00
FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental/Professores		
488 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	101	650.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO	650.000,00
--------------------------	-------------------

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	1.723.100,00
---------------------------------	---------------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município





OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*